



Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	
EXTRATOS	
DECRETOS	
DIVERSOS	





PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.735/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal nº 768 de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno da servidora **Nelma Campos da Silva Pereira**, matrícula nº32.660, que se encontrava em período de vacância através da Portaria nº 1.733/2024, do cargo de Professor Docente II, conforme Processo Administrativo nº 307/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.736/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 10/10/2024, **Marcia Renata V. Nova**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.737/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.509 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **Wilson Zózimo de Oliveira** do cargo de **Suplente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Cabista — IPC**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de Outubro de 2024 **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.738/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.509 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear o servidor **Wilson Zózimo de Oliveira** no cargo de **Suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Cabista – IPC.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de Outubro de 2024 **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.739/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Daniele Carvalho de Lima**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento da Causa Animal**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.740/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Juliana de Oliveira Freitas Telles** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento da Causa Animal**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 1.741/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar **Rogério Abril,** do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I,** Símbolo CA-3, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024 **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 8/2024

CONSIDERANDO o art. 9º e 26º, da Lei Municipal 2.208 de 7 de agosto de 2019 bem como o lapso temporal superior a 1 (um) ano desde a última vistoria realizada para o serviço de Buggy-Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de aprimorar o atendimento aos usuários e exercer de maneira eficiente o controle e fiscalização do serviço prestado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos dias, horários e local para a realização da vistoria anual do serviço de Buggy-Turismo cadastrados no Município de Arraial do Cabo.

LOCAL DE VISTORIA: Coordenadoria Municipal de Trânsito — COMTRANS, localizada na Secretaria Municipal de Segurança Pública (Avenida General Bruno Martins, s/n, RJ 140 - Villa Industrial — Arraial do Cabo).

HORÁRIOS: de 10:00hs as 11:40hs e das 14:00hs as 16:10hs.

DATAS: De 01 a 14 de novembro do ano de 2024, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Para a realização da vistoria anual é obrigatória a emissão prévia da Taxa de Vistoria (DAM) emitida na Secretária de Fazenda, que deverá ser apresentada juntamente com o respetivo comprovante de pagamento no momento da vistoria, além dos seguintes documentos:

I - Documento do Veículo 2024 (CRLV)

II - CNH (Com EAR e Válida)

III - Laudo do INMETRO (Válido)

IV - Certidão CND

V - Certidão da União Unificada

VI - Antecedente Criminal Estadual

VII - Antecedente Criminal Federal

VIII - Comprovante de Residência (Até 3 meses de emissão)

IX - Apólice de Seguros (Válida)

X - ISS 2024

Parágrafo único – Deverão ser apresentadas cópias legíveis de todos os documentos mencionados. A entrega de protocolo de agendamento e/ou solicitação não será aceita.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO I – CALENDARIO DE VISTORIA 2024/2025

01/11/2024

MANHÃ

121 - 09:00

131 - 10:00

118 - 10:20

132 - 10:40

119 - 11:00

133 – 11:20

123 - 11:40

TARDE

122 - 13:40

134 - 14:10

125 - 14:30

135 – 14:50

127 – 15:10

128 - 15:30

129 - 15:50

130 - 16:10

04/11/2024

MANHÃ

001 - 10:00

002 - 10:20

003 - 10:40

004 - 11:00

005 – 11:20

006 – 11:40





TARDE	126 – 13:40
007 – 14:10	033 – 14:10
008 – 14:30	034 - 14:30
009 – 14:50	035 – 14:50
010 – 15:10	036 - 15:10
011 – 15:30	037 – 15:30
012 – 15:50	038 - 15:50
013 – 16:10	039 – 16:10
05/11/2024	07/11/2024
MANHÃ	MANHÃ
014 – 10:00	040 - 10:00
015 – 10:20	041 – 10:20
016 – 10:40	042 - 10:40
017 – 11:00	043 - 11:00
018 - 11:20	044 – 11:20
019 – 11:40	045 – 11:40
TARDE	TARDE
124 – 13:40	120 - 13:40
020 – 14:10	046 – 14:10
021 – 14:30	047 – 14:30
022 – 14:50	048 - 14:50
023 – 15:10	049 – 15:10
024 – 15:30	050 - 15:30
025 – 15:50	051 – 15:50
026 – 16:10	052 - 16:10
06/11/2024	08/11/2024
MANHÃ	MANHÃ
027 – 10:00	053 - 10:00
028 – 10:20	054 – 10:20
029 – 10:40	055 – 10:40
030 – 11:00	056 – 11:00
031 – 11:20	057 – 11:20
032 – 11:40	058 - 11:40
TARDE	TARDE

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo Avenida da Liberdade sem número Centro – Arraial do Cabo/RJ





059 – 14:10	087 - 14:50
060 – 14:30	088 - 15:10
061 – 14:50	089 – 15:30
062 – 15:10	090 – 15:50
063 – 15:30	091 – 16:10
064 – 15:50	13/11/2024
065 – 16:10	MANHÃ
11/11/2024	092 – 10:00
MANHÃ	093 – 10:20
066 – 10:00	094 – 10:40
067 – 10:20	095 – 11:00
068 - 10:40	096 – 11:20
069 – 11:00	097 – 11:40
070 – 11:20	
071 – 11:40	TARDE
TARDE	098 – 14:10
072 – 14:10	099 – 14:30
073 – 14:30	100 – 14:50
074 – 14:50	101 – 15:10
075 – 15:10	102 – 15:30
076 – 15:30	103 – 15:50
077 – 15:50	104 – 16:10
078 – 16:10	
12/11/2024	14/11/2024
MANHÃ	MANHÃ
079 – 10:00	105 – 10:00
080 – 10:20	106 – 10:20
081 – 10:40	107 – 10:40
082 – 11:00	108 – 11:00
083 – 11:20	109 – 11:20
	105 11.20
084 – 11:40	110 – 11:40
084 – 11:40 TARDE	
	110 – 11:40

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo Avenida da Liberdade sem número Centro – Arraial do Cabo/RJ





113 - 14:50

114 - 15:10

115 - 15:30

116 - 15:50

117 - 16:10

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024.

Magda Fraga Martins

Secretária Municipal de Segurança Pública

Matrícula n. 64.372

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2023

PROCESSO No: 5426/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO CONTRATADA: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto do presente contrato, que consiste na Contratação de empresa para solução de aplicativo de tecnologia da informação totalmente web, modular, objetivando a gestão unificada e integrada de administração pública municipal para atender as necessidades da Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **26/10/2024** e findando-se em **25/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor global do contrato do montante de R\$ 1.289.040,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e quarenta reais) para o valor de R\$ 1.346.748,36 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), após aplicado o índice de reajuste apurado em 4,477350%.

DECRETOS

DECRETO Nº 4.255 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito

suplementar **R\$ 2.068.000,00** (dois milhões e sessenta e oito mil reais), por anulação de dotação, conforme discriminado:

fic ha	FR	Со	Função programática	natureza de despesa	valor
116	17 04	00 00	02.004.001.23.695.0 007.2.009	3.3.90.39.00.00	R\$ 546.000,00
115	15 01	00 00	02.004.001.23.695.0 007.2.009	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.522.000,00
		R\$ 2.068.000,00			

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 2.068.000,00 (dois milhões e sessenta e oito mil reais), por anulação de dotação, conforme discriminado:

6 : -			F ~~ -		
fic ha	FR	Со	Função programática	natureza de despesa	valor
106	17 04	00 00	02.004.001.11.334.0 020.2.127	3.3.90.39.00.00	R\$ 67.000,00
24	17 04	00 00	02.001.001.04.122.0 001.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 240.000,00
25	17 04	00 00	02.001.001.04.122.0 001.2.003	3.3.90.33.00.00	R\$ 30.000,00
30	17 04	00 00	02.001.001.04.122.0 001.2.003	4.4.90.52.00.00	R\$ 20.000,00
310	17 04	00 00	02.012.001.06.181.0 011.2.092	3.3.90.39.00.00	R\$ 189.000,00
56	15 01	00 00	02.002.001.04.122.0 001.2.004	3.1.90.96.00.00	R\$ 55.000,00
132	15 01	00 00	02.005.001.04.122.0 001.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
134	15 01	00 00	02.005.001.04.122.0 001.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 280.000,00
135	15 01	00 00	02.005.001.04.122.0 001.2.003	3.3.90.92.00.00	R\$ 84.000,00
136	15 01	00 00	02.005.001.04.122.0 001.2.003	4.4.90.51.00.00	R\$ 91.000,00
137	15 01	00 00	02.005.001.04.122.0 001.2.003	4.4.90.52.00.00	R\$ 10.000,00
157	15 01	00 00	02.005.001.04.128.0 001.2.005	3.3.90.39.00.00	R\$ 30.000,00
158	15 01	00 00	02.005.001.04.128.0 001.2.005	3.3.91.36.00.00	R\$ 20.000,00





666	15 01	00 00	06.001.001.04.122.0 001.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 20.000,00
667	15 01	00 00	06.001.001.04.122.0 001.2.003	4.4.90.52.00.00	R\$ 5.000,00
705	15 01	00 00	06.001.001.18.541.0 015.2.161	3.3.90.39.00.00	R\$ 92.000,00
922	15 01	00 00	13.001.001.04.122.0 001.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 15.000,00
923	15 01	00 00	13.001.001.04.122.0 001.2.003	3.3.90.36.00.00	R\$ 3.000,00
924	15 01	00 00	13.001.001.04.122.0 001.2.003	3.3.90.39.00.0	R\$ 13.000,00
925	15 01	00 00	13.001.001.04.122.0 001.2.003	3.3.90.92.00.00	R\$ 2.000,00
926	15 01	00 00	13.001.001.04.122.0 001.2.003	4.4.90.52.00.00	R\$ 10.000,00
921	15 01	00 00	13.001.001.03.091.0 005.2.087	3.3.90.39.00.00	R\$ 15.000,00
128 4	15 01	00 00	19.001.001.11.334.0 020.2.134	4.4.90.52.00.00	R\$ 37.000,00
160	15 01	00 00	02.005.001.28.843.0 004.1.	4.6.90.71.00.00	R\$ 240.000,00
		R\$ 2.068.000,00			

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.256 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$** 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por excesso e tendencia de excesso de arrecadação, conforme discriminado:

fic ha	FR	Со	Função programática	natureza de despesa	valor
167	15	10	05.001.001.10.301.0		R\$
9	00	02	001.2.013	3.3.90.34.00.00	400.000,00
165	15	10	05.001.002.10.302.0		R\$
6	00	02	006.2.147	3.3.90.34.00.00	940.000,00
167	15	10	05.001.002.10.302.0		R\$
5	00	02	006.2.146	3.3.90.34.00.00	660.000,00
		R\$ 2.000.000,00			

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Tendencia de Excesso de Arrecadação do exercício de 2024, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, conforme processo administrativo nº 105/2024.

Art. 3° - Fica autorizada a atualização da receita orçamentária no supracitado montante.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.257 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), por excesso e tendência de excesso de arrecadação, conforme discriminado:

fic ha	FR	Со	Função programática	natureza de despesa	valor
992	15 73	00 00	18.001.002.12.361.0 018.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.000.000,00
995	15 73	00 00	18.001.002.12.361.0 018.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000.000,00





101	15	00	18.001.002.12.361.0	2 2 00 20 00 00	R\$
3	73	00	018.2.075	3.3.90.30.00.00	1.500.000,00
101	15	00	18.001.002.12.361.0		R\$
9	73	00	018.2.075	3.3.90.39.00.00	1.500.000,00
102	15	00	18.001.002.12.361.0		R\$
2	73	00	018.2.075	4.4.90.51.00.00	1.500.000,00
104	15	00	18.001.002.12.365.0		R\$
4	73	00	018.2.076	3.3.90.30.00.00	2.000.000,00
105	15	00	18.001.002.12.365.0		R\$
0	73	00	018.2.076	3.3.90.39.00.00	1.000.000,00
105	15	00	18.001.002.12.365.0		R\$
3	73	00	018.2.076	4.4.90.51.00.00	1.000.000,00
106	15	00	18.001.002.12.365.0		R\$
1	73	00	018.2.077	3.3.90.30.00.00	2.000.000,00
106	15	00	18.001.002.12.365.0		R\$
6	73	00	018.2.077	3.3.90.39.00.00	1.500.000,00
109	15	00	18.001.002.12.366.0		R\$
7	73	00	018.2.078	3.3.90.30.00.00	600.000,00
110	15	00	18.001.002.12.366.0		R\$
2	73	00	018.2.078	3.3.90.39.00.00	500.000,00
112	15	00	18.001.002.12.367.0		R\$
2	73	00	018.2.079	3.3.90.30.00.00	300.000,00
112	15	00	18.001.002.12.367.0		R\$
5	73	00	018.2.079	3.3.90.39.00.00	400.000,00
103	15	00	18.001.002.12.361.0		R\$
5	73	00	018.2.112	3.3.90.39.00.00	600.000,00
108	15	00	18.001.002.12.365.0		R\$
8	73	00	018.2.113	3.3.90.39.00.00	600.000,00
109	15	00	18.001.002.12.365.0		R\$
1	73	00	018.2.114	3.3.90.39.00.00	500.000,00
111	15	00	18.001.002.12.366.0		R\$
6	73	00	018.2.115	3.3.90.39.00.00	500.000,00
				•	R\$
Total					20.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Tendencia de Excesso de Arrecadação do exercício de 2024, no valor **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais) na fonte de recurso 1573 — Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação, conforme processo administrativo nº 93/2024

Art. 3° - Fica autorizada a atualização da receita orçamentária no supracitado montante.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.258 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), por excesso e tendência de excesso de arrecadação, conforme discriminado:

fic			Função	natureza de	
ha	FR	Co	programática	despesa	valor
168	16	00	05.001.002.10.302.0	3.3.50.85.00.00	R\$
4	35	00	006.2.148		4.000.000,00
157	16	00	05.001.002.10.302.0	3.3.50.85.00.00	R\$
0	35	00	006.2.036		3.000.000,00
168	16	00	05.001.001.10.301.0	3.3.50.85.00.00	R\$
5	35	00	006.2.034		1.000.000,00
Total					R\$ 8.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Tendencia de Excesso de Arrecadação do exercício de 2024, no valor **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais) na fonte de recurso 1635 — Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde, conforme processo administrativo nº 94/2024.

Art. 3º - Fica autorizada a atualização da receita orçamentária no supracitado montante.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.259 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.





DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$** 3.000.000,00 (três milhões de reais), por excesso e tendencia de excesso de arrecadação, conforme discriminado:

fic ha	FR	Со	Função programática	natureza de despesa	valor
168 3	25 01	00 00	02.004.001.23.695.0 007.2.009	3.3.90.39.00.00	R\$ 3.000.000,00
		R\$ 3.000.000,00			

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Tendencia de Excesso de Arrecadação do exercício de 2024, no valor **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) na fonte de recurso 2501 – Outros Recursos não Vinculados, conforme processo administrativo nº 113/2024.

Art. 3º - Fica autorizada a atualização da receita orçamentária no supracitado montante.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.260 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$** 3.873,46 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

fic ha	FR	Со	Função programática	natureza de despesa	valor
168 0	15 69	00 00	18.001.002.12.361.0 018.2.075	3.3.90.93.00.00	R\$ 3.873,46
		R\$ 3.873,46			

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Tendencia de Excesso de Arrecadação do exercício de 2024, no valor **R\$ 3.873,46** (três mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), na fonte de recurso 1569—OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE, conforme processo administrativo nº 5483/2024.

Art. 3° - Fica autorizada a atualização da receita orçamentária no supracita montante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIVERSOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2023

Processo Administrativo nº 6378/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de uniformes a serem distribuídos aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Arraial do Cabo.

Fase: O Fundo Municipal de Educação, através do almoxarifado central, procedeu com a análise das amostras fornecidas pelas empresas RAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.738.413/0001-00, referente ao lote 01 – vestuário, e entendeu pela REPROVAÇÃO tendo em vista que as amostradas apresentadas estão em desconformidade com os parâmetros definidos no edital, por não cumprirem os critérios relativos às especificações técnicas e materiais aplicados, conforme tabela abaixo:

		ELI	SIL UNIFOR	RMES LTDA			
TIPO DE	Nº DO	TIPO DE	EXIGIDO EM	TOLERÂN		ROV DO	MOTIV
TECI DO	LAU DO	ENSAIO	EDITAL	CIA	SI M	NÃ O	0
HELA	2133 0	COMPOS IÇÃO	75% POLIÉSTER , 20% POLIAMID A, 5% MODAL	+/-5%	X		Atendeu ao edital.
NCA	2132 6	GRAMAT URA	240 G/M²	+/-5%	X		Atendeu ao edital.
	2132 5	ESPESSU RA	0,80 mm	+/- 0,03 mm	X		Atendeu ao edital.



2133 SOLIDEZ 2133 9 SOLIDEZ DA COR À AGUAL A			. ~			
2133 9 SOLIDEZ DA COR À ÁGUA 2133 Poliéster: 4.5 Migração Poliéster Migração Poliéster Migração Poliamida: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração: Alteração: Alteração Migração Poliamida: Alteração Migração Poliamida: Alteração Minimo: Alteração Minimo: Alteração Minimo: Alteração Minimo: Alteração Minimo: Alteração Poliamida: Alteração Minimo: Alteração Poliamida: Alteração Poliamida Alteração Migração Poliamida Alteração Alteração Migração Poliamida Alteração Alteração Migração Poliamida Alteração Alteração Migração Poliamida Alteração Alteração Alteração Migração Poliamida Alteração Alteração Alteração Migração Poliamida Alteração Alteração Alteração Alteração Migração Poliamida Alteração		DA COR À LAVAGE M MÉTODO	4.5 TRANSFER ÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA POLIAMID A: NOTA 3.5 TRANSFER ÊNCIA POLIÉSTER : NOTA 3.5 TRANSFER ÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA ACRÍLICO:	O: NOTA 4 TRANSFER ÊNCIA ACETATO: NOTA 3 TRANSFER ÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4 TRANSFER ÊNCIA POLIAMID A: NOTA 3 TRANSFER ÊNCIA POLIÉSTER : NOTA 3 TRANSFER ÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4 TRANSFER	X	ao
2133 SOLIDEZ DE COR ÀÀ COMPRIME FRICÇÃO POliéster: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 ACLALINO SUOR SUOR ACIDO Migração Poliester: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 ALCALINO Migração Poliester: 4.5 Migração Poliemida 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração: 4.5 Migração Poliamida 4.5 Alteração: 4.5 Migração Migração Poliamida: 4.5 Alteração: 4.5 Migração Migração Poliamida 4.5 Alteração: 4.5 Migração Migração Poliamida: 4.5 M		DA COR	Migração Poliéster: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração:	Poliéster mínimo: 4 Migração Poliamida mínimo: 4 Alteração	Х	ao
ACIDO Migração Poliéster: 4.5 mínimo: 4 Migração Poliamida: 4.5 mínimo: 4 Alteração: Alteração Poliéster: 4.5 mínimo: 4 ALCALINO Migração Poliéster: 4.5 mínimo: 4 ALCALINO Migração Poliéster: 4.5 mínimo: 4 Migração Poliéster: 4.5 mínimo: 4 Migração Poliéster: 4.5 mínimo: 4 Migração Poliamida: 4.5 mínimo: 4 Alteração: Alteração Alteração Alteração: 4.5 mínimo: 4		DE COR À	LARGURA: Seco: 5 Úmido: 5 COMPRIME NTO: Seco:	LARGURA: Seco e Úmido mínimo: 4/5 COMPRIME NTO: Seco e Úmido mínimo:	х	ao
		DE COR AO	Migração Poliéster: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração: 4.5 ALCALINO Migração Poliéster: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração:	ÁCIDO Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Poliamida mínimo: 4 Alteração mínimo: 4 ALCALINO Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Poliéster mínimo: 4 Alteração Alteração Alteração	X	ao
8 URA DE dupla aplica X atendeu	2132 8	ESTRUT URA DE	Malha	Não se	Х	Atendeu ao

	MALHAS	frontura tipo helanca pique suíço				edital.
2133	TÍTULO DO FIO EM AMOSTR AS REDUZID AS	FIO 1 TEX = 22 Dtex = 215 DENIER = 195 NE = 26 CV = 2% FIO 2 TEX = 19 Dtex = 183 DENIER = 173 NE = 31 CV = 2% FIO 3 TEX = 17 Dtex = 179 DENIER = 179 DENIER = 161 NE = 33 CV = 2%	+/-5%		X	FIO 1 NE = Aceitáve I entre 24,7 a 27,3 - foi apresent ado: 28,19 FIO 2 Dtex = Aceitáve I entre 173,85 a 192,15 - foi apresent ado: 198,04
2133 3	RESISTÊ NCIA AO ESTOUR O	14 kgf/cm ²	Mínimo	X		Atendeu ao edital.

	ELISIL UNIFORMES LTDA									
TIPO	No		EVICIDO			ROV DO	M 0			
DE TECI DO	TECI LAU ENSAIO ENTE	EXIGIDO EM EDITAL	TOLERÂ NCIA	SI M	NÃ O	T I V O				
	641 9	COMPOSI ÇÃO	100% POLIÉSTE R	Não se aplica	Х		Atendeu ao edital.			
	642 3	GRAMAT URA	270 G/M ²	+/-5%	Χ		Atendeu ao edital.			
	642 2	ESPESSU RA	1,00 mm	+/-5%	Χ		Atendeu ao edital.			
HELAN CA JACQU ARD COM DESE NHOS EM ALTO RELEV O DE LOSA NGO	642 6	SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM MÉTODO A1M	ALTERAÇ ÃO: NOTA 4.5 TRANSFE RÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFE RÊNCIA ALGODÃO : NOTA 4.5 TRANSFE RÊNCIA POLIAMID A: NOTA 3.5 TRANSFE RÊNCIA POLIAMID A: POLIAMID A: POLIAMID A: POLIAMID A: POLIAMID A: POLIAMID A: POLIAMID	ALTERAÇ ÃO: NOTA 4.5 TRANSFE RÊNCIA ACETATO: NOTA 4 TRANSFE RÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4 TRANSFE RÊNCIA POLIAMID A: NOTA 3 TRANSFE RÊNCIA POLIAMID A: NOTA COMBANION ANOTA COMBANION	х		Atendeu ao edital.			



		R: NOTA 3.5 TRANSFE RÊNCIA ACRÍLICO : NOTA 4.5 TRANSFE RÊNCIA LÃ: NOTA 4.5	3 TRANSFE RÊNCIA ACRÍLICO : NOTA 4 TRANSFE RÊNCIA LÃ: NOTA 4		
642 9	SOLIDEZ DA COR À ÁGUA	Migração Poliéster: 5 Migração Poliamida: 5 Alteração: 5	Migração Poliéster mínimo: 4.5 Migração Poliamida mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5	X	Atendeu ao edital.
642 8	SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO	LARGURA : Seco: 5 Úmido: 5 COMPRIM ENTO: Seco: 5 Úmido: 5	LARGURA : Seco e Úmido mínimo: 4.5 COMPRIM ENTO: Seco e Úmido mínimo: 4.5	X	Atendeu ao edital.
643 0	SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ÁCIDO Migração Poliéster: 5 Migração Poliamida: 5 Alteração: 5 ALCALINO Migração Poliéster: 5 Migração Poliámida: 5 Alteração: 5 Alteração: 5 Alteração: 5 Alteração: 5	ÁCIDO Migração Poliéster mínimo: 4.5 Migração Poliamida mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5 ALCALINO Migração Poliéster mínimo: 4.5 Migração Poliamida mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5	X	Atendeu ao edital.
642 0	ESTRUTU RA DE MALHAS	Malha Interlock Trabalhad a	Não se aplica	х	Atendeu ao edital.

642 1	TÍTULO DO FIO EM AMOSTRA S REDUZID AS	FIO 1 TEX = 17 Dtex = 176 DENIER = 160 NE =34 CV = 0,6%	+/-5%		X	FIO 1 TEX = Aceitável entre 16,15 a 17,85 - foi apresentad o: 19,92.
641 7	RESISTÊ NCIA AO ESTOURO	16 kgf/cm²	Mínimo	X		Atendeu ao edital.
643 3	PILLING (MÉTODO CAIXA) - 20.000 CICLOS	NOTA: 5	NOTA: 4	х		Atendeu ao edital.
643 5	DETERMI NAÇÃO DAS ALTERAÇ ÕES DIMENSI ONAIS (LAVAGE M EM MÁQUINA DOMÉSTI CA AUTOMÁ TICA).	Largura: 1,0 % Comprime nto: 1,0%	Máximo	×		Atendeu ao edital.

ELISIL UNIFORMES LTDA								
TIPO DE	Nº DO	TIPO DE	EXIGIDO	TOLERÂN	APROVAD O		мотіvо	
TECID	LAUD O	ENSAIO	EDITAL	CIA	SIM	NÃ O		
	4273	COMPOSIÇÃ O	88% POLIAMI DA, 12% ELASTAN O	+/-3%	х		Atendeu ao edital.	
	4270	GRAMATUR A	310 G/M ²	+/-5%	Х		Atendeu ao edital.	
	4271	ESTRUTURA DE MALHAS	SUPLEX	Não se aplica	Х		Atendeu ao edital.	
SUPLE X	4276	TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	78/24/2 fio 100% nylon 6	+/- 1,5 NE	х		Atendeu ao edital.	
	4278	SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM	ALTERAÇ ÃO: 4	Mínimo	х		Atendeu ao edital.	
	4277	SOLIDEZ DE COR À LUZ	ALTERAÇ ÃO: 3	Mínimo	Х		Atendeu ao edital.	
	4279 CC	SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ÁCIDO - Alteração : 4 ALCALIN O - Alteração	Mínimo	Х		Atendeu ao edital.	



		: 4			

		ELI	SIL UNIFOR	MES LTDA			
TIPO	N ₀		EXIGIDO	TOLERÂN		ROV	MOTIV
DE TECI	DO LAU	TIPO DE ENSAIO	EM EDITAL	CIA	SI	NÃ	MOTIV
DO	DO 4283	COMPOSI ÇÃO	65% POLIÉSTE R, 35% VISCOSE	+/- 5%	X	0	Atendeu ao edital.
	4285	GRAMATU RA	165 G/M ²	+/-5%	Х		Atendeu ao edital.
	4286	ESPESSUR A	0,60 mm	+/- 0,02 mm	X		Atendeu ao edital.
MEIA MALH A	4288	SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM MÉTODO A1M	ALTERAÇÃ O: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA POLIAMID A: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA POLIÉSTE R: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5	ALTERAÇÃ O: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA POLIAMID A: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA POLIÉSTE R: NOTA 4.5 TRANSFER ÊNCIA ACRÍLICO:	X		Atendeu ao edital.
	4290	SOLIDEZ DA COR À ÁGUA	Migração Algodão: 5 Migração Lã: 5 Alteração: 5	Migração Algodão mínimo: 4.5 Migração Lã mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5		×	Apresen tou laudo com migraçã o em Poliéster e Viscose, sendo que o correto é apresen tar migraçã o em

						Algodão e Lã.
4291	SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO	LARGURA: Seco: 4 Úmido: 4 COMPRIME NTO: Seco: 4 Úmido: 4	LARGURA: Seco e Úmido mínimo: 3.5 COMPRIME NTO: Seco e Úmido mínimo: 3.5	х		Atendeu ao edital.
4292	SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ÁCIDO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5 ALCALINO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5	ÁCIDO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5 ALCALINO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5 Alteração: 4.5 Alteração: 4.5		×	Apresen tou laudo com migraçã o em Poliéster e Viscose, sendo que o correto é apresen tar migraçã o em Algodão e Lã.
4284	ESTRUTU RA DE MALHAS	Meia Malha	Não se aplica	X		Atendeu ao edital.
4294	TÍTULO DO FIO EM AMOSTRA S REDUZIDA S	FIO 1 TEX = 21 Dtex = 205 DENIER = 180 NE =28 CV = 4%	+/-3%		X	FIO 1 NE = Aceitáve I entre 27,16 a 28,84 - foi apresen tado: 29,20.
4282	RESISTÊN CIA AO ESTOURO	7,0 kgf/cm ²	Mínimo	Х		Atendeu ao edital.
4293	PILLING (MÉTODO CAIXA) - 20.000 CICLOS	NOTA: 5	NOTA: 5	X		Atendeu ao edital.
4287	DETERMIN AÇÃO DAS ALTERAÇÕ ES DIMENSIO NAIS (LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTI CA	Largura: 9,0 % Comprime nto: 9,0%	Largura: +/- 2% Comprime nto: +/- 2%	x		Atendeu ao edital.



AUTOMÁT ICA).		

		EI	ISIL UNIFORM	ES LTDA			
TIP O	No					ROV	
DE TEC IDO	DO LAU DO	TIPO DE ENSAIO	EXIGIDO EM EDITAL	TOLERÂ NCIA	SI M	NÃ O	MOTIV O
	426 0	COMPOSI ÇÃO	100% POLIÉSTER	Não se aplica	х		Atende u ao edital.
	426 3	GRAMAT URA	65 G/M ²	+/-5%	Х		Atende u ao edital.
	426 1	ESPESSU RA	0,13 mm	+/- 0,02 mm	Х		Atende u ao edital.
TACT EL	426 9	SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM MÉTODO A1M	ALTERAÇÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCI A ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCI A ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCI A POLIAMIDA: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCI A POLIÉSTER: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCI A ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCI A ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCI A LÃ: NOTA 4.5	ALTERAÇ ÃO: NOTA 4 TRANSFE RÊNCIA ACETATO: NOTA 4 TRANSFE RÊNCIA ALGODÃO : NOTA 4 TRANSFE RÊNCIA POLIAMI DA: NOTA 3 TRANSFE RÊNCIA POLIÉSTE R: NOTA 3 TRANSFE RÊNCIA CIA TRANSFE RÊNCIA CIA TRANSFE RÊNCIA ACRÍLICO : NOTA 4 TRANSFE RÊNCIA ACRÍLICO : NOTA 4 TRANSFE RÊNCIA LÃ: NOTA 4	X		Atende u ao edital.
	426 6	DETERMI NAÇÃO DAS ALTERAÇ ÕES DIMENSI ONAIS	TRAMA/TRANS VERSAL: - 1,50% URDUME/LONG ITUDINAL: - 1,50%	Máximo	x		Atende u ao edital.
	426 7	ESTRUTU RA DE MALHAS	LIGAMENTO: TELA 1X1	Não se aplica	Х		Atende u ao edital.

	426 5	TÍTULO DO FIO EM AMOSTR AS REDUZID AS	TRAMA: TEX: 5,50 DTEX: 56 DENIER: 48 NE: 110 CV: 1,60 URDUME: TEX: 5 DTEX: 50 DENIER: 45 NE: 120 CV: 1,70	+/-5%		X	TRAM A DENIER = Aceitáv el entre 45,6 a 50,40 - foi aprese ntado: 51,91. NE = Aceitáv el entre 104,5 a 115,50 - foi aprese ntado: 102,46. URDU ME NE = Aceitáv el entre 114 a 126 - foi aprese ntado: 113,76.
--	----------	---	---	-------	--	---	--

	ELISIL UNIFORMES LTDA												
TIPO DE	Nº DO	TIPO DE	EXIGID O EM	TOLERÂN		OVA	MOTIV						
TECI DO	LAU DO	ENSAIO	EDITAL	CIA	SI M	NÃ O	0						
META		COMPOSI ÇÃO	50% POLIÉST ER, 50% ALGODÃ O	+/-3%		x	Não apresen tou laudo						
MEIA MALH A PIQUE		GRAMATU RA	106 G/M²	+/-5%		Х	Não apresen tou laudo						
		ESTRUTU RA DE MALHAS	MEIA MALHA PIQUE	Não se aplica		X	Não apresen tou laudo						



Arraial do Cabo, o	quarta-feira, 30 de d TESTE			MOTI	vo
DESCRIÇÃO		ORIENTAÇÃO			
SOLADO: DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A FLEXÕES CONTÍNUAS EM UM ÂNGULO DE 90°, APÓS VERIFICAÇÃO DO ENVELHECIMENTO POR CALOR	NBR 14742	SEM CORTE INICIAL: SEM DANOS APÓS 30.000 FLEXÕES COM CORTE INICIAL: PROGRESSÃO DO CORTE: MÁXIMO 4 MM	SIM	NÃO X	NÃO APRESENTOU O LAUDO
SOLADO: DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO DESGASTE POR ABRASÃO	NBR 14738	MÉDIA SOLICITAÇÃO: ATÉ 70 CENTÉSIMO DE MM		X	RT 7302 – MEDIA SOLICITACAO 92 CENTESSIMO DE MM – ACIMA DO ACEITO. MODELO SOLADO DIFERE DO EDITAL
CALÇADO PRONTO:RESISTÊNCIA DA COLAGEM DO CABEDAL X SOLADO, APÓS <u>VERIFICAÇÃO DO ENVELHECIMENTO POR</u> <u>CALOR</u> <u>VELCRO E CADARÇO</u>	ABNT NBR 15379	CALÇADO DE USO DIÁRIO: MÍNIMO 3,5 N/MM SE ROMPER O SOLADO 2,5 N/MM		x	NÃO APRESENTOU O LAUDO DO MODELO VELCRO e NÃO APRESENTOU O LAUDO DO MODELO CADARCO
SOLADO: ENVELHECIMENTO POR HIDRÓLISE	ABNT NBR 14190	SEM ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS		х	NÃO APRESENTOU O LAUDO
SOLADO: TIPO DE POLIURETANO DO SOLADO	SATRA TM 352	POLIURETANO PU		Х	NÃO APRESENTOU O LAUDO
CALÇADO PRONTO:RESISTÊNCIA AO DESLIZAMENTO- <mark>VELCRO E CADARÇO</mark>	SATRA TM 144	COEFICIENTE DE ATRITO SECO: MÍNIMO 0,50 (MÉDIA) ÚMIDO MÍNIMO 0,50 (MÉDIA) FORÇA APLICADA 400 N			NÃO APRESENTOU O LAUDO DO MODELO VELCRO e NÃO APRESENTOU O LAUDO DO MODELO CADARCO
MATERIAL: <mark>CABEDAL E FORRO</mark> RESISTÊNCIA A ABRASÃO: MÉTODO MARTINDALE	ABNT NBR 15496/20	CABEDAL EXTERNO: 51.200 CICLOS A SECO: ABRASÃO MODERADA E DESCOLORAÇÃO LEVE (MAIOR OU IGUAL AO GRAU TRÊS NA ESCALA DE CINZAS, CONFORME ABNT NBR ISSO 105 A02) 25.600 CICLOS A ÚMIDO: ABRASÃO MODERADA E DESCOLORAÇÃO LEVE (MAIOR OU IGUAL AO GRAU TRÊS NA ESCALA DE CINZAS, CONFORME ABNT NBR ISSO 105 A02) FORRO: 25.600 CICLOS A SECO E 12.800 A ÚMIDO: O FORRO NÃO DEVE APRESENTAR FUROS		X	NÃO APRESENTOU O LAUDO DO CABEDAL E FORRO
PUXADOR TRASEIRO ENSAIO DE RETRO REFLETÂNCIA INICIAL	ABNT NBR 15292/2013	ATINGIR NO MÍNIO OS VALORES ESPECIFICADOS ABNT NBR 15292/2013		х	NÃO APRESENTOU O LAUDO DO PUXADOR TRASEIRO





MATERIAL: <mark>CADARÇO</mark> . RESISTÊNCIA DO CADARÇO À FRICÇÃO.	EN ISO 22774 – PROCEDIMENTO 1	NÃO DEVEM ESTAR DANIFICADOS ATÉ 15.000 CICLOS DE FRICÇÃO	Х	NÃO APRESENTOU O LAUDO DO CADARCO
RELATORIOS ENTREGUES PELO LICITANTE: RT 7324/23 - RT 7323/23 - RT 7322/23 - RT 7321/23 - RT 7320/23 - RT 7319/23 - RT 7318/23 - RT 7311/23 - RT 7316/23 - RT 7316/23 - RT 7314/23 - RT 7313/23 - RT 7311/23 - RT 7311/23 - RT 7310/23 - RT 7309/23 - RT 7308/23 - RT 7307/23 - RT 7306/23 - RT 7305/23 - RT 7304/23 - RT 7303/23 - RT 7302/23	TESTES NÃO SOLICITADOS NO EDITAL	ENSAIOS NÃO SOLICITADOS NO EDITAL	Х	ENSAIOS E MATERIAIS DIVERSOS DO QUE FOI EXIGIDO NO EDITAL

-RT 730323 - R	Nº DO	TIPO DE	EXIGIDO EM TOLEPÂNCIA		APROVAL	00	MOTIVO	
TECIDO	LAUDO	ENSAIO	EDITAL	TOLERÂNCIA	SIM	NÃO	MOTIVO	
	12110	COMPOSIÇÃO	75% POLIÉSTER, 20% POLIAMIDA, 5% MODAL	+/-5%	х		Atendeu ao edital.	
	12112	GRAMATURA	240 G/M ²	+/-5%	X		Atendeu ao edital.	
	12113	ESPESSURA	0,80 mm	+/- 0,03 mm	Х		Atendeu ao edital.	
HELANCA	ALTERAÇÃO: N 4.5 TRANSFERÊNCI ACETATO: NOT 4.5 TRANSFERÊNCI ALGODÃO: NO SOLIDEZ DA COR À TRANSFERÊNCI ALGODÃO: NO SOLIDEZ DA 12106 LAVAGEM POLIAMIDA: N MÉTODO 3.5 A1M TRANSFERÊNCI POLIÉSTER: N 3.5 TRANSFERÊNCI ACRÍLICO: NO 4.5 TRANSFERÊNCI		TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4.5	ALTERAÇÃO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4	X		Atendeu ao edital.	
	12104	SOLIDEZ DA COR À ÁGUA	Migração Poliéster: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração: 4.5	Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Poliamida mínimo: 4 Alteração mínimo: 4	х		Atendeu ao edital.	
	12107	SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO	LARGURA: Seco: 5 Úmido: 5 COMPRIMENTO: Seco: 5 Úmido: 5	LARGURA: Seco e Úmido mínimo: 4/5 COMPRIMENTO: Seco e Úmido mínimo: 4/5	Х		Atendeu ao edital.	
	12103	SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ÁCIDO Migração Poliéster: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração: 4.5 ALCALINO Migração Poliéster: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração: 4.5	ÁCIDO Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Poliamida mínimo: 4 Alteração mínimo: 4 ALCALINO Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Poliamida mínimo: 4 Alteração mínimo: 4	X		Atendeu ao edital.	
	12114	ESTRUTURA DE MALHAS	Malha dupla frontura tipo helanca pique suíço	Não se aplica	X		Atendeu ao edital.	





12108	TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	FIO 1 TEX = 22 Dtex = 215 DENIER = 195 NE = 26 CV = 2% FIO 2 TEX = 19 Dtex = 183 DENIER = 173 NE = 31 CV = 2% FIO 3 TEX = 17 Dtex = 179 DENIER = 161 NE = 33 CV = 2%	+/-5%		×	FIO 1 DTEX = Aceitável entre 204,25 a 225,75 - foi apresentado: 230,20 DENIER = Aceitável entre 185,25 a 204,75 - foi apresentado: 207,56 FIO 3 TEX = Aceitável entre 16,15 a 17,85 - foi apresentado: 18,26
12111	RESISTÊNCIA AO ESTOURO	14 kgf/cm ²	Mínimo	Х		Atendeu ao edital.





TIPO DE	Nº DO	TIPO DE			APROVADO		MOTIVO
TECIDO	LAUDO	ENSAIO	EXIGIDO EM EDITAL	TOLERÂNCIA	SIM	NÃO	
	14130	COMPOSIÇÃO	100% POLIÉSTER	Não se aplica	Х		Atendeu ao edital.
	14133	GRAMATURA	270 G/M ²	+/-5%	Х		Atendeu ao edital.
	14131	ESPESSURA	1,00 mm	+/-5%	Х		Atendeu ao edital.
	TRANSFERÊNCIA A NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA A NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA A NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA A NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA A POLIAMIDA: NOTA TRANSFERÊNCIA A POLIÉSTER: NOTA TRANSFERÊNCIA A NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA I		TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO:	ALTERAÇÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4	X		Atendeu ao edital.
	14139	SOLIDEZ DA COR À ÁGUA	Migração Poliéster: 5 Migração Poliamida: 5 Alteração: 5	Migração Poliéster mínimo: 4.5 Migração Poliamida mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5	X		Atendeu ao edital.
	14140	SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO	LARGURA: Seco: 5 Úmido: 5 COMPRIMENTO: Seco: 5 Úmido: 5	LARGURA: Seco e Úmido mínimo: 4.5 COMPRIMENTO: Seco e Úmido mínimo: 4.5	Х		Atendeu ao edital.
HELANCA JACQUARD COM DESENHOS EM ALTO RELEVO DE LOSANGO	14137	SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ÁCIDO Migração Poliéster: 5 Migração Poliamida: 5 Alteração: 5 ALCALINO Migração Poliéster: 5 Migração Poliamida: 5 Alteração: 5	ÁCIDO Migração Poliéster mínimo: 4.5 Migração Poliamida mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5 ALCALINO Migração Poliéster mínimo: 4.5 Migração Poliamida mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5	х		Atendeu ao edital.
	14134	ESTRUTURA DE MALHAS	Malha Interlock Trabalhada	Não se aplica	Х		Atendeu ao edital.
	14142	TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	FIO 1 TEX = 17 Dtex = 176 DENIER = 160 NE = 34 CV = 0,6%	+/-5%	Х	X	Atendeu ao edital.
	14129	RESISTÊNCIA AO ESTOURO	16 kgf/cm ²	Mínimo	Х		Atendeu ao edital.
	14141	PILLING (MÉTODO CAIXA) - 20.000 CICLOS	NOTA: 5	NOTA: 4	Х		Atendeu ao edital.
	14138	DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS (LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA).	Largura: 1,0 % Comprimento: 1,0%	Máximo	х		Atendeu ao edital.





TIPO DE	Nº DO	TIPO DE	EXIGIDO EM	TOLERÂNCIA	APRO	VADO	мотіуо
TECIDO	LAUDO	ENSAIO	EDITAL	IOLERANCIA	SIM	NÃO	MOTIVO
		COMPOSIÇÃO	88% POLIAMIDA, 12% ELASTANO	+/-3%		X	NÃO ENVIO LAUDO
		GRAMATURA	310 G/M ²	+/-5%		X	NÃO ENVIO LAUDO
SUPLEX		ESTRUTURA DE MALHAS	SUPLEX	Não se aplica		X	NÃO ENVIO LAUDO
		TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	78/24/2 fio 100% nylon 6	+/- 1,5 NE		X	NÃO ENVIO LAUDO
SOI LEX		SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM	ALTERAÇÃO: 4	Mínimo		Х	NÃO ENVIO LAUDO
		SOLIDEZ DE COR À LUZ	ALTERAÇÃO: 3	Mínimo		X	NÃO ENVIO LAUDO
		SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ÁCIDO - Alteração: 4 ALCALINO - Alteração: 4	Mínimo		X	NÃO ENVIO LAUDO





TIPO DE	Nº DO	TIPO DE			APROV	ADO	
TECIDO	LAUDO	ENSAIO	EXIGIDO EM EDITAL	TOLERÂNCIA	SIM	NÃO	MOTIVO
		COMPOSIÇÃO	65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE	+/- 5%		X	NÃO ENVIO LAUDO
		GRAMATURA	165 G/M ²	+/-5%		Х	NÃO ENVIO LAUDO
		ESPESSURA	0,60 mm	+/- 0,02 mm		Х	NÃO ENVIO LAUDO
		SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM MÉTODO A1M	ALTERAÇÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4.5	ALTERAÇÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4.5		X	NÃO ENVIO LAUDO
MEIA	SOLIDEZ DA COR À ÁGUA Migração Algodão: 5 Migração Lã: 5 Alteração: 5		Migração Algodão mínimo: 4.5 Migração Lã mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5		Х	NÃO ENVIO LAUDO	
MALHA	SOLIDEZ DE Úmido: 4		COMPRIMENTO: Seco: 4	LARGURA: Seco e Úmido mínimo: 3.5 COMPRIMENTO: Seco e Úmido mínimo: 3.5		х	NÃO ENVIO LAUDO
	SOLIDEZ DE Mig COR AO SUOR Mig Alte ALC Mig Mig		ÁCIDO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5 ALCALINO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5	ÁCIDO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5 ALCALINO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5		Х	NÃO ENVIO LAUDO
		ESTRUTURA DE MALHAS	Meia Malha	Não se aplica		X	NÃO ENVIO LAUDO
		TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	FIO 1 TEX = 21 Dtex = 205 DENIER = 180 NE =28 CV = 4%	+/-3%		х	NÃO ENVIO LAUDO
		RESISTÊNCIA AO ESTOURO	7,0 kgf/cm ²	Mínimo		Х	NÃO ENVIO LAUDO





	CICLOS	NOTA: 5	NOTA: 5	X	NÃO ENVIO LAUDO	
		Largura: 9,0 % Comprimento: 9,0%	Largura: +/- 2% Comprimento: +/- 2%	X	NÃO ENVIO LAUDO	





TIPO	Nº DO	TIPO DE			APRO	мотіуо	
DE TECIDO	LAUDO	ENSAIO	EDITAL	TOLERANCIA	SIM	NÃO	MOTIVO
		COMPOSIÇÃO	100% POLIÉSTER	Não se aplica		X	NÃO ENVIO LAUDO
		GRAMATURA	65 G/M ²	+/-5%		X	NÃO ENVIO LAUDO
		ESPESSURA	0,13 mm	+/- 0,02 mm		X	NÃO ENVIO LAUDO
TACTEL		SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM MÉTODO A1M	ALTERAÇÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCI A ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCI A ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCI A POLIAMIDA: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCI A POLIÉSTER: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCI A ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCI A ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCI A LÃ: NOTA 4.5	ALTERAÇÃO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4 NOTA 4		X	NÃO ENVIO LAUDO
IACIEL		DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS	TRAMA/TRANS VERSAL: - 1,50% URDUME/LONG ITUDINAL: - 1,50%	Máximo		X	NÃO ENVIO LAUDO
		ESTRUTURA DE MALHAS	LIGAMENTO: TELA 1X1	Não se aplica		Х	NÃO ENVIO LAUDO
		TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	TRAMA: TEX: 5,50 DTEX: 56 DENIER: 48 NE: 110 CV: 1,60 URDUME: TEX: 5 DTEX: 50 DENIER: 45 NE: 120 CV: 1,70	+/-5%		X	NÃO ENVIO LAUDO





TIPO	Nº DO	TIPO DE	EXIGIDO EM	TOLERÂNCIA -		APROVADO		мотіуо
DE TECIDO	LAUDO	ENSAIO	EDITAL			SIM	NÃO	MOTIVO
META	3787	COMPOSIÇÃO	50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO	6	+/-3%	х		Atendeu ao edital
MEIA MALHA PIQUE	3789	GRAMATURA	106 G/M ²		+/-5%	X		Atendeu ao edital
FIQUE	3788	ESTRUTURA DE MALHAS	MEIA MALHA PIQUE		Não se aplica	Х		Atendeu ao edital